



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 1.988.-

Dispõe sobre aposentadoria do servidor, Sr.  
JORDALINO DO ROSARIO.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Es  
tância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Sr.  
JORDALINO DO ROSÁRIO, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Ser  
viços Diversos III, referência 11, a partir do dia 1º de janeiro de  
1988, de acordo com os termos do inciso II do artigo 109 e artigo 115  
do Decreto nº 50, de 27 de dezembro de 1969.

Artigo 2º- O servidor passará a perceber os proventos cor  
respondentes a 35(trinta e cinco) anos de serviços, num total de  
CZ\$ 12.708,91(doze mil, setecentos e oito cruzados e noventa e hum -  
mil centavos), já acrescido de todos os direitos e demais vantagens  
do cargo que exercia.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente  
Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento Municipa-  
pal.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de janeiro de 1.988.-

Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 29 de janeiro -  
de 1988.

Eli Macedo

Assistente de Diretor.